



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do A

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001578/2016
Data: 16/12/2016 Horário: 08:34
Legislativo - OFC 54/2016

Ibitinga, 15 de dezembro de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 112/2016, informo que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

DENOMINA A IBG LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA QUENTE DE “AVENIDA ANALIA MARIA DE LIMA RAMOS”.

(Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

Art. 1º A IBG que se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã, passa a denominar-se AVENIDA ANÁLIA MARIA DE LIMA RAMOS.

Art. 2º Por se tratar de prolongamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, fica mantida para a IBG citada no Artigo 1º a nomenclatura já existente à Avenida a qual está interligada assim denominada pelo Decreto nº 1.025, de 03 de novembro de 1982.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

